

FATO RELEVANTE

Aos

Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

Prezados(as) Srs.(as),

Em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, e alterações posteriores, vimos divulgar fato relevante relativo ao **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo"), para comunicar que o Atual Administrador, **BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("BNY Mellon DTVM") renunciou os serviços de administração do Fundo. Em razão da renúncia ora mencionada, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas no último dia 15 de abril de 2016 para deliberar sobre a substituição do BNY Mellon DTVM ou a liquidação do Fundo.

Os cotistas, por unanimidade dos presentes, aprovaram a substituição do BNY Mellon DTVM pela **Elite CCVM LTDA**, CNPJ nº 28.048.783/0001-00.

O BNY Mellon DTVM envidará todos os esforços necessários para que a transferência seja realizada da forma mais célere possível.

Informamos, ainda, que, a pedidos de cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) de cotas emitidas pelo Fundo, será realizada nova Assembleia Geral de Cotistas no dia 06 de maio de 2016 para deliberar pela substituição do atual gestor Drachma Investimentos S.A. e do atual custodiante Banco Bradesco S.A..

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

BNY Mellon Serviços Financeiros
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Atual Instituição Administradora